

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.02/CLHO-03905

BASE LEGAL: Art.65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TIPO: ADITIVO DE VALOR.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA BELMAR LIMA CALDAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Antônio Francisco Lopes, CPF nº 760.146.903-44

CONTRATADA: Belmar Lima Caldas inscrita no CNPJ sob o nº 03.804.392/0001-30 situado na Av. Mal. Cordeiro de Farias, 748, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Sr. Belmar Lima Caldas, CPF nº 460.636.173-53

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar por até 25% do valor do contrato nº 153/2021 do Pregão Eletrônico nº 035/2021 tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços em Esquadrias, vidraçarias, e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Esquadrias de alumínio em geral	M ²	45	R\$ 400,00	R\$ 18.000,00
2	Divisória em PVC geral	M ²	32	R\$ 190,00	R\$ 6.080,00
3	Forro em PVC	M ²	33	R\$ 30,00	R\$ 990,00
4	Divisória em Eucatex	M ²	31	R\$ 79,00	R\$ 2.449,00
5	Cerca elétrica	M	33	R\$ 65,00	R\$ 2.145,00
6	Película para arquitetura e jateada	M ²	31	R\$ 30,00	R\$ 930,00
7	Granito preto	M ²	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
8	Vidro blindex temperado em geral	M ²	31	R\$ 299,00	R\$ 9.269,00
11	Ferros e grades em metalom	M ²	37	R\$ 210,00	R\$ 7.770,00
12	Vidraçaria em geral	M ²	31	R\$ 278,00	R\$ 8.618,00
13	Chaparia em ferro galvanizado	M ²	32	R\$ 290,00	R\$ 9.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.531,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do referido Contrato sofre um acréscimo de até 25%, equivalente a R\$ 74.531,00 (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 374.262,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500100100 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

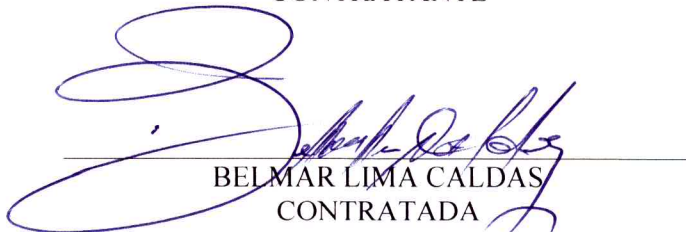
E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 08 de abril de 2022

ANTONIO
FRANCISCO
LOPES:76014690344

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO
LOPES:76014690344
Dados: 2022.04.08 10:45:48
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


BELMAR LIMA CALDAS
CONTRATADA